



DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**“ INSTITUI O TÍTULO ‘NOVA-LIMENSE
IN MEMORIAN’ E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, em seu nome, promulgo:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Nova Lima o título ‘Nova-Limense In Memoriam’ a personalidades nova-limenses falecidas, que tenham obtido reconhecimento notório em sua área de atuação ou atividades, contribuindo, durante sua vida, para o nosso município.

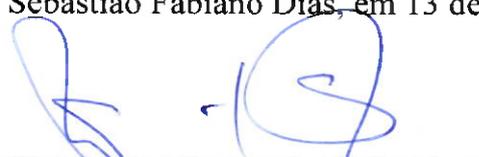
Art. 2º - Os títulos serão entregues aos familiares dos nova-limenses merecedores de reconhecimento do Povo de Nova Lima, através da Câmara Municipal, cuja proposição compete exclusivamente aos Vereadores.

Art. 3º - O Título “Nova-Limense In Memoriam” terá a forma característica e especificação aprovada em deliberação da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 4º - O Título “Nova-Limense In Memoriam” será entregue em sessão solene, a ser agendada pelo Cerimonial da Casa Legislativa.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 13 de setembro de 2022.



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
VEREADOR PSD

13/09/2022 13:53 00:410 Câmara Municipal de Nova Lima





JUSTIFICATIVA

O Título “Nova-Limense In Memoriam”, será concedido a personalidades falecidas da nossa cidade, que tenham obtido reconhecimento notório em sua área de atuação ou atividades, contribuindo, durante a vida, para o destaque do município.

Sabemos que, apesar de muitos dos nossos cidadãos já terem sido homenageados, temos em nossa cidade muitas pessoas que não tiveram a oportunidade de receber as honrarias enquanto estavam entre nós. Diante disso, surgiu a ideia de criarmos uma homenagem exclusiva, que será entregue às famílias, para registrar e destacar estes nomes nessa Casa Legislativa.

Esta é mais uma forma de reconhecer a história que cada um construiu e mostrar que valorizamos a nossa cultura e a nossa gente.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 13 de setembro de 2022.

SILVÂNIO AGUIAR SILVA
VEREADOR PSD

